



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 45/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“Súmula: autoriza o poder executivo a efetuar a aplicação e o pagamento do piso salarial aos técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, nos termos da Lei Federal 14.434/2022.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de auxiliares e técnicos de enfermagem, em razão da instituição do Piso Nacional da Enfermagem pela Lei 14.434/2022.

Conforme definido pela lei supracitada os auxiliares de enfermagem farão jus ao salário de R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) e os técnicos de enfermagem ao valor de R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais). Informamos ainda, que referente ao cargo de enfermeiro não será necessária alteração, tendo em vista que, recebem R\$ 5.317,16 (cinco mil trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos), valor superior aos R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) definido pelo piso nacional.

A alteração se faz possível em razão de assistência financeira recebida do Governo Federal no dia 23 de agosto, com o montante retroativo a maio/2023.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2023.

REGINALDO
VILELA:
56620900925
REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por REGINALDO VILELA 56620900925
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil, RF=DF, OU=RFB e CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5,
CN=REGINALDO VILELA, OU=Presidencia
OU=37381291000191, CN=REGINALDO VILELA 56620900925
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.28 16:13:22
Versão: 1.0.0

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – Residencial São Lucas – CEP: 86.455-000
Telefone: (43) 3559-1122 – E-mail: gabinete@joaquimtavora.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Implantação do Piso Nacional da Enfermagem, equiparando os pisos dos salários dos auxiliares e técnicos em enfermagem para R\$ 3.325,00 mensais.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Atualmente o município possui em seu quadro de pessoal 4 auxiliares em enfermagem e 7 técnicos em enfermagem em atividade. O governo federal tem repassado recursos suficientes para o pagamento do piso dos auxiliares em enfermagem no valor de R\$ 2.375,00 e dos técnicos em enfermagem no valor de 3.325,00.

Portanto, nesse cálculo está sendo considerado apenas o reajuste do piso dos auxiliares para o piso de R\$ 3.325,00, equiparando-o com o dos técnicos em enfermagem.

Cargos com Alteração

CARGO	ano	Cargos	Diferença mensal	Gratificação Natalina e Férias	Reajuste ano/4 meses	Total anual
Piso dos Auxiliares em enfermagem	2023	4	Recursos Federais			
Piso dos Técnicos enfermagem	2023	7	Recursos Federais			
Equiparação do Piso dos Auxiliares em enfermagem para R\$ 3.325,00	2023	4	3.800,00	2.955,56	15.200,00	18.155,56
Total			3.800,00	2.955,56	15.200,00	18.155,56

Observações: A diferença mensal considera o valor do aumento do piso dos 4 auxiliares em enfermagem para R\$ 3.325,00, somado com os adicionais (tais como insalubridade, gilrat, entre outros) descontado o valor repassado pelo governo federal de R\$ 2.375,00.

2. GASTOS ANUAIS COM A ALTERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Gastos Mensais	Exercícios		
	2023	2024	2025
Equiparação do Piso dos Auxiliares em enfermagem para R\$ 3.325,00	18.155,56	57.734,67	60.621,40
Total	18.155,56	57.734,67	60.621,40

Observações: Foi considerada uma reposição inflacionária para o ano de 2024 de 6% e para o ano de 2025 de 5%.

Aumento de Receitas

Aumento percentual das receitas no período de 2019 – 2022	2019/2020 – 6,96% 2020/2021 – 6,39% 2021/2022 – 9,02%
Projeção para 2023 Projeção para 2024 Projeção para 2025	2022/2023 – 9,00% 2023/2024 - 6,00% 2024/2025 - 6,00%

3. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2023	2024	2025
2. Receita Prevista	69.000.000,00	73.140.000,00	77.528.400,00
3. Disponibilidade financeira	69.000.000,00	73.140.000,00	77.528.400,00
4. Custo do Evento reajuste do Piso de enfermagem	18.155,56	57.734,67	60.621,40
5. Impacto Orçamentário (4/2)*100	0,026	0,079	0,078

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte deverá ser compensado por repasse do governo federal, restando ao município arcar com a equiparação do piso dos auxiliares e técnicos em enfermagem.

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2023:	R\$ 59.874.313,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2024:	R\$ 63.466.772,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$ 67.274.778,36

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2023:	R\$ 18.155,56
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2024:	R\$ 57.734,67
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$ 60.621,40

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2023:	0,030 %
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2024:	0,091 %
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,090 %

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 6% para o exercício de 2024 e de 6% para o exercício de 2025.

6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com dados do mês de junho, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 49,82%, ultrapassando o Limite de Alerta de gastos com pessoal. Já em consulta a nosso sistema contábil, encontramos um índice de 48,60% no mês de julho de 2023, conforme relatório em anexo. No entanto, é comum que ocorram variações entre o sistema do município e o do Tribunal de contas, sendo razoável afirmar que em julho a

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

porcentagem de gastos com pessoal no sistema do TCE será maior que os 48,60% apresentados pelo sistema de gestão municipal.

O valor do reajuste não é tão significativo, pois o governo federal tem repassado os valores para o custeio do piso para o reajuste dos cargos, sendo considerado nesse impacto a equiparação dos vencimentos do piso dos auxiliares em enfermagem com o dos técnicos em enfermagem. Diante disso, caso o governo federal deixe de repassar esses valores o impacto será maior.

Quanto ao índice de gastos com pessoal, espera-se um aumento de aproximadamente 0,030% para o exercício de 2023, 0,091 % para o exercício de 2024 e 0,090% para o exercício de 2025. Vale ressaltar também que, como o índice de gastos com pessoal vem aumentando consideravelmente nos últimos meses não é possível afirmar com precisão quais os valores totais do índice de gastos com pessoal ao final de cada exercício e, apesar de ainda não haver impedimentos legais para a despesa em questão, é preciso cautela com novos reajustes.

Joaquim Távora, 28 de agosto de 2023


LUCAS DOS SANTOS VAZ
Contador

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Finalidade: Impacto para implantação do Piso Nacional da Enfermagem

Cargo: Técnicos e Auxiliares de Enfermagem
Nº de Servidores: 4

Vencimento Atual: R\$ 2.375,00 Vencimento após reajuste: R\$ 3.325,00
Adicionais: R\$ 264,00 Adicionais: R\$ 264,00

Valor utilizado como base de cálculo: R\$ 3.800,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Janeiro		Gratificação Natalina:	R\$ 1.266,67
Fevereiro		Férias:	R\$ 1.266,67
Março		1/3 de Férias:	R\$ 422,22
Abril			
Maio			
Junho		Meses:	4
Julho			
Agosto			
Setembro	R\$ 3.800,00		
Outubro	R\$ 3.800,00		
Novembro	R\$ 3.800,00		
Dezembro	R\$ 3.800,00		
TOTAL ANUAL:	R\$		18.155,56

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Reposição Inflacionária: 6%

Janeiro	R\$ 4.028,00	Gratificação Natalina:	R\$ 4.028,00
Fevereiro	R\$ 4.028,00	Férias:	R\$ 4.028,00
Março	R\$ 4.028,00	1/3 de Férias:	R\$ 1.342,67
Abril	R\$ 4.028,00		
Maio	R\$ 4.028,00		
Junho	R\$ 4.028,00		
Julho	R\$ 4.028,00		
Agosto	R\$ 4.028,00		
Setembro	R\$ 4.028,00		
Outubro	R\$ 4.028,00		
Novembro	R\$ 4.028,00		
Dezembro	R\$ 4.028,00		
TOTAL ANUAL:	R\$		57.734,67

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Reposição Inflacionária:

5%

Janeiro	R\$ 4.229,40
Fevereiro	R\$ 4.229,40
Março	R\$ 4.229,40
Abril	R\$ 4.229,40
Mai	R\$ 4.229,40
Junho	R\$ 4.229,40
Julho	R\$ 4.229,40
Agosto	R\$ 4.229,40
Setembro	R\$ 4.229,40
Outubro	R\$ 4.229,40
Novembro	R\$ 4.229,40
Dezembro	R\$ 4.229,40

Gratificação Natalina:	R\$ 4.229,40
Férias:	R\$ 4.229,40
1/3 de Férias:	R\$ 1.409,80

TOTAL ANUAL: R\$ 60.621,40

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2023:	R\$	59.874.313,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2024:	R\$	63.466.772,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2025:	R\$	67.274.778,36

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2023:	R\$	18.155,56
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2024:	R\$	57.734,67
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2025:	R\$	60.621,40

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2023:	0,030
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2024:	0,091
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2025:	0,090

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
AGOSTO/2022 A JULHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.251.487,17	-
Pessoal Ativo	29.251.487,17	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.229.809,05	-
Obrigações Patronais	5.021.678,12	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	29.251.487,17	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.255.705,81	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	315.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	750.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	60.190.705,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.251.487,17	48,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.502.981,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.877.832,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.252.683,03	48,60

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2022 A 06/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)²	
	LIQUIDADAS													
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.058.832,63	2.410.023,66	2.010.150,57	2.122.732,47	2.173.779,69	3.351.940,59	2.503.541,42	2.409.044,24	2.445.234,65	2.370.339,14	2.517.095,24	3.427.025,91	29.799.740,21	28.150,00
Pessoal Ativo	1.971.123,85	2.233.194,29	2.008.263,97	2.038.663,59	2.095.561,57	3.223.016,02	2.501.748,54	2.326.470,49	2.367.139,76	2.269.078,60	2.447.083,24	3.326.530,91	28.807.874,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.624.650,79	1.841.450,38	1.654.557,72	1.683.570,91	1.737.968,66	2.540.680,15	2.081.065,07	1.940.927,34	1.951.202,62	1.880.450,69	2.024.342,61	2.904.559,24	23.865.426,18	0,00
Obrigações Patronais	346.473,06	391.743,91	353.706,25	355.092,68	357.592,91	682.335,87	420.683,47	385.543,15	415.937,14	388.627,91	422.740,63	421.971,67	4.942.448,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	87.708,78	176.829,37	1.886,60	84.068,88	78.218,12	128.924,57	1.792,88	82.573,75	78.094,89	101.260,54	70.012,00	100.495,00	991.865,38	28.150,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados⁴	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
07/2022 A 06/2023

IRRFF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.058.832,63	2.410.023,66	2.010.150,57	2.122.732,47	2.173.779,69	3.351.940,59	2.503.541,42	2.409.044,24	2.445.234,65	2.370.339,14	2.517.095,24	3.427.025,91	29.799.740,21	281.150,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.839.313,24														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	965.000,00														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00														
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	59.874.313,24														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.827.890,21														
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	32.332.129,15														
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	30.715.522,69														
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	29.098.916,23														
	VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA	
	60.839.313,24													-	
	965.000,00													-	
	0,00													-	
	0,00													-	
	59.874.313,24													-	
	29.827.890,21													49,82%	
	32.332.129,15													54%	
	30.715.522,69													51,3%	
	29.098.916,23													48,6%	

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: Despesa/InoEmpenhada e Apropriação/Despesa/InoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdTitulo + cdSubTitulo + cdItem + cdSubitem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso a razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.